

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	7
PREFEITURAS REGIONAIS	22
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	26
SAÚDE	30
EDUCAÇÃO	35
GOVERNO	36
MEIO AMBIENTE	36
ESPORTES	38
MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	38
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	39
CET	40
PROCURADORIA GERAL	40
CAPEP	41
IPREV	41
COHAB	42
CONSELHOS	42
PRODESAN	44
FUNDAÇÃO	45
CÂMARA	46



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 046/2024-GPM
DE 05 DE ABRIL DE 2024

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito do Município de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Esportes - COMESP, durante o biênio 2024/2025, os seguintes membros:

I – das Universidades com sede no Município:

- a) Titular: André Dalben;
- b) Titular: Rosa do Carmo José;

II – do Conselho Regional de Educação Física - CREF:

- Titular: Marcelo Vasques Casati;
- Suplente: Alexsander José Guedes;

III – das Ligas, Associações e Federações Esportivas:

- Titular: Luiz Antônio Alvarenga;

IV – dos Técnicos:

- Titular: Eduardo Soares Freire;
- Suplente: Weida dos Santos Cordeiro;

V – das Academias com sede no Município e Assessorias Esportivas:

- Titular: Marcelo Netto Gonçalves;

VI – da Imprensa Esportiva:

- Titular: Wolney Harvey de Lima;

VII – das Organizações da Sociedade Civil:

- Titular: Douglas Verônico Alves da Silva;

VIII – das Organizações de Eventos Esportivos:

- Titular: Thiago Hermenegildo Carvalho;

IX – da Secretaria Municipal de Esportes:

- Titular: Gelasio Ayres Fernandes Júnior;
- Suplente: Victor Tavares de Santana;
- Titular: Marcelo de Oliveira Rossi;
- Suplente: Rodrigo Peres de Mendonça;

X – da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo:

- Titular: Vera de Oliveira;
- Suplente: Mariana Munayer;

XI – da Secretaria Municipal de Infraestrutu-

ra e Edificações:

Titular: Roger Improta Guerra Martins;
Suplente: Rafael Silva dos Santos

XII – da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Felipe Fonseca Patto Xavier;
Suplente: Lucas Souza e Silva;

XIII – da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Hélio Alves Naldoni Júnior;
Suplente: Rafael Feijó Torres;

XIV – da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

Titular: Cleber Luiz de Oliveira França;
Suplente: Luís Trajano de Oliveira;

XV – da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Amanda Marconi;
Suplente: Paulo Roberto Santos de Souza;

XVI – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Mariana Araújo dos Santos;
Suplente: Danielle Prudente Duarte Rufino;

XVII – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Eduardo Santos;
Suplente: Jorge Manoel de Souza Ferreira;

XVIII – do Fundo Social de Solidariedade de Santos:

Titular: Alexandre Alves Vidal;
Suplente: Sílvia Moreira Marques Bento;

XIX – da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET Santos:

Titular: Patrícia Azevedo S. Nascimento;
Suplente: Cláudia Roberta Magalhães Vieira Veiga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 1865-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ALEXANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE

NUNES, registro nº 26.173-5, exercendo o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Secretário-Adjunto de Saúde e Gestão Administrativa e Financeira, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Denis Valejo Carvalho, no dia 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/04/2024

Processo nº 4.217/2024-11 – Autorizo a prorrogação dos contratos, por mais 06 (seis) meses, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDUC, as manifestações da SEFIN e o parecer da PGM.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 76544/2023-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SENAC SÃO PAULO, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC.

OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados no CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC, nos cursos de Licenciatura em: Pedagogia, História, Letras (Português/ Inglês) e Matemática, na forma a distância, a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado, nos termos da Lei Federal nº11.788/2008, do Decreto Municipal nº 5.295/2009, das diretrizes curriculares, da modalidade e da área de ensino e dos projetos pedagógicos dos respectivos cursos.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir da data de assinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SE-